



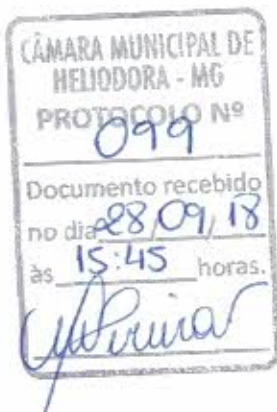
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 033 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em reunião **ORDINÁRIA**, o seguinte Projeto de Lei:



"Dispõe sobre a adequação de valores do PPA de acordo com a proposta Orçamentária de 2019 e da outras providências".

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando a adequação de valores do PPA de acordo com a proposta Orçamentária de 2019.

Contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a apreciação e aprovação do projeto em questão na devida forma regimental.

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PORJETO DE LEI Nº 035 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO LEI:

"Autoriza a adequação de valores do PPA de acordo com a proposta Orçamentária de 2019 e da outras providências".

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.868, de 14 de dezembro de 2017-PPA 2018/2021, para a inclusão das seguintes ações:

- I-1.017-Reforma do Cruzeiro;
- II-1.018 - Reforma da UBS 24 horas;
- III-1.019 - Reforma da Piscina;
- IV-1.020 - Construção de Pontes;
- V-2.104 - Manutenção das Atividades de Combate de Endemias;
- VI-2.105 - Manutenção do Piso Mineiro - Recursos Próprios;
- VII-2.106 - Manutenção da Proteção Social Básica - Recursos Próprios;
- VIII-2.107 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Especial.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os valores constantes do Plano Plurianual - Lei Municipal nº.1868, de 14 de dezembro de 2017, de acordo com a proposta do Orçamento de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora, em 26 de Setembro de 2018.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
099	
Documento recebido	
no dia	28/09/18
às	15:45 horas.
<i>[Assinatura]</i>	